



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO N° DE 2023

(Do Sr. Marcos Pollon)

Apresentação: 04/12/2023 16:50:04.600 - Mesa

REQ n.4175/2023

Requer a apensação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 187/2023, 388/2023 e 424/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 de autoria do Deputado Federal Sanderson – PL e outros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nº 187/2023, 388/2023 e 424/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 de autoria do Deputado Federal Sanderson – PL e outros, que “Susta o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro 2023, que limita o registro e a aquisição de armas de fogos”.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nº 187/2023, 388/2023 e 424/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria do Deputado Federal Sanderson – PL e outros, fundamentando-me no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como na correlação material evidente entre as mencionadas proposições.

Consoante o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente em seus artigos pertinentes à tramitação e apreciação de projetos, observa-se que a apensação de projetos de mesma natureza ou que versem sobre matérias correlatas é medida adequada para a otimização dos trabalhos legislativos, possibilitando uma análise mais integrada e eficiente por parte dos membros desta augusta Casa.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236640947300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



\* C D 2 3 6 6 4 0 9 4 7 3 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

No presente caso, os Projetos de Decreto Legislativo nº 187/2023, 388/2023 e 424/2023, de distintas autorias, tratam, em essência, de temas relacionados à mesma área de atuação e, portanto, apresentam uma conexão material que justifica a apensação. Tal medida se alinha não apenas à praticidade e celeridade na apreciação das proposições, mas também contribui para evitar redundâncias e garantir maior segurança jurídica e uma análise mais aprofundada e coerente das questões em pauta.

Ademais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, de autoria do Deputado Federal Sanderson – PL e outros, apresenta-se como uma referência central para o debate sobre o tema em questão, sendo, portanto, um ponto de convergência natural para os demais projetos relacionados.

Ressalto que a apensação proposta não apenas favorece a eficiência no processo legislativo, mas também assegura a coerência e consistência nas deliberações desta Casa, promovendo um ambiente propício para o desenvolvimento de debates construtivos e embasados.

Dessa forma, rogo a Vossa Excelência a devida análise e acolhimento deste requerimento, visando a apensação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 187/2023, 388/2023 e 424/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, a fim de promover uma tramitação mais eficaz e coerente das proposições em apreço.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2023.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236640947300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 04/12/2023 16:50:04.600 - Mesa

REQ n.4175/2023



\* C D 2 3 6 6 4 0 9 4 7 3 0 0 \*